



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO N°.: 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Coloca servidor a disposição e dá outras providencias”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1.991,

DECRETA:

Artigo. 1º - Colocar à disposição do SEGPLAN (Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento). Condomínio Vapt Vupt. - com ônus para o Município de Ipameri, o servidor (a) **ANTONIA ALVES DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Secretaria de Gabinete, registro Funcional 103.519, CPF: n º 833.010.111-87, pelo período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal